



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA (UFRA)
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO (PROPED)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA – PGAGRO

EDITAL 03/2023 DE 31 DE MAIO DE 2023

ERRATA

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agronomia (PgAGRO), em nível de mestrado e doutorado, no uso de suas atribuições legais, torna público a ERRATA do Edital N° 03/2023.

Onde se lê:

4. VAGAS E PROFESSORES CREDENCIADOS COMO ORIENTADORES

O PgAGRO disponibilizará 42 vagas no total, sendo 20 vagas para mestrado e 22 vagas para doutorado para atender o presente edital, que serão distribuídas entre as seguintes modalidades e docentes/orientadores, conforme quadro abaixo:

Linha de pesquisa	Docente - Campus de lotação	Número de vagas por docente*	
		Mestrado	Doutorado
Modalidade - Ampla concorrência			
Manejo e conservação de recursos ambientais	Antonio Rodrigues Fernandes - Belém	1	0
	Edna de Souza Santos - São Felix do Xingu	1	1
	Gilson Sergio Bastos de Matos - Belém	1	1
	João Fernandes da Silva Junior - Capanema	1	1
	Mário Lopes da Silva Junior - Belém	1	1
	Norberto Cornejo Noronha - Belém	1	1
	Sílvio Junio Ramos - Belém	1	1
Produção vegetal em sistemas agrícolas	Allan Klynger da Silva Lobato - Paragominas	1	2
	Antônia Benedita da Silva Bronze - Belém	1	1
	Gisele Barata da Silva - Belém	1	1
	Gledson Luiz Salgado de Castro - Belém	1	1
	Hugo Alves Pinheiro - Belém	1	1
	Rafaelle Fazzi Gomes - Capanema	1	1
	Telma Fátima Vieira Batista - Belém	1	0
Socioeconomia, recursos naturais e desenvolvimento do agronegócio	Alessandro Carioca de Araújo - Belém	1	1
	Joaquim Alves de Lima Junior - Capanema	1	1
	Paulo Jorge de Oliveira Ponte de Souza - Belém	0	1
Modalidade - Ações afirmativas			

Todas as linhas	Professores deste edital	2	3
Modalidade - Servidores da UFRA			
Todas as linhas	Professores deste edital	2	3
Vagas (mestrado e doutorado)		20	22
Total de vagas		42	

* **Atenção:** Não há obrigatoriedade de preenchimentos da totalidade de vagas previstas. Os candidatos devem observar o Campus de lotação de cada orientador, pois poderá ser solicitado a execução da pesquisa neste Campus.

6. DOS PROCEDIMENTOS PARA O PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.

6.1. Poderá requerer isenção do pagamento da taxa de inscrição (Anexo VI), os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008, que, cumulativamente:

6.1.1. Comprove inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), por meio de indicação do Número de Identificação Social - NIS, conforme o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

6.1.2. Para isenção, os dados da inscrição no processo seletivo devem estar exatamente como estão registrados no Cadastro Único. São verificadas as seguintes informações: nome completo do candidato, número de identificação social (NIS), data de nascimento e nome da mãe completo.

6.1.3. Em consonância com o Decreto nº 6.593/2008, só será isento o candidato que estiver com o seu NIS regularizado junto a base do CadÚnico.

6.2. Caso o candidato não seja contemplado com a isenção, a sua inscrição só será confirmada após o pagamento da taxa de inscrição. Este pagamento deverá ser realizado, impreterivelmente, até o dia 30/06/2023.

13. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADES	DATA
13.1. Lançamento do edital	31/05/2023
13.2. Período de inscrição	01/06/2023 a 30/06/2023
13.3. Solicitação de pedido de isenção da taxa de inscrição	01/06 a 06/06/2023
13.4. Divulgação do resultado da isenção da taxa de inscrição	12/06/2023
13.5. Homologação das inscrições	03/07/2023
13.6. Período de recurso	03/07 a 04/07/2023
13.7. Resultados dos recursos analisados	05/07/2023
13.8. Avaliação do pré-projeto de pesquisa	06/07 a 11/07/2023
13.9. Avaliação da apresentação do pré-projeto de pesquisa	06/07 a 11/07/2023
13.10. Análise do <i>Curriculum Vitae</i>	06/07 a 11/07/2023
13.11. Divulgação do resultado preliminar	13/07/2023
13.12. Período de recurso	13/07 a 14/07/2023
13.13. Divulgação do resultado final	18/07/2023
13.14. Confirmação da matrícula em disciplina no SIGAA/UFRA	18/07/2023 a 01/08/2023
13.15. Início das aulas	07/08/2023

Leia-se:

4. VAGAS E PROFESSORES CREDENCIADOS COMO ORIENTADORES

O PgAGRO disponibilizará 42 vagas no total, sendo 20 vagas para mestrado e 22 vagas para doutorado para atender o presente edital, que serão distribuídas entre as seguintes modalidades e docentes/orientadores, conforme quadro abaixo:

Linha de pesquisa	Docente - Campus de lotação	Número de vagas por docente*	
		Mestrado	Doutorado
Modalidade - Ampla concorrência			
Manejo e conservação de recursos ambientais	Antonio Rodrigues Fernandes - Belém	0	1
	Edna de Souza Santos - São Felix do Xingu	1	1
	Gilson Sergio Bastos de Matos - Belém	1	1

	João Fernandes da Silva Junior - Capanema	1	1
	Mário Lopes da Silva Junior - Belém	1	1
	Norberto Cornejo Noronha - Belém	1	1
	Sílvio Junio Ramos - Belém	1	1
Produção vegetal em sistemas agrícolas	Allan Klynger da Silva Lobato - Paragominas	2	2
	Antônia Benedita da Silva Bronze - Belém	1	1
	Gisele Barata da Silva - Belém	1	1
	Gledson Luiz Salgado de Castro - Belém	1	1
	Hugo Alves Pinheiro - Belém	1	1
	Rafaelle Fazzi Gomes - Capanema	1	1
	Telma Fátima Vieira Batista - Belém	0	1
Socioeconomia, recursos naturais e desenvolvimento do agronegócio	Alessandro Carioca de Araújo Belém	1	1
	Joaquim Alves de Lima Junior - Capanema	1	0
	Paulo Jorge de Oliveira Ponte de Souza - Belém	1	0
Modalidade - Ações afirmativas			
Todas as linhas	Professores deste edital	2	3
Modalidade - Servidores da UFRA			
Todas as linhas	Professores deste edital	2	3
Vagas (mestrado e doutorado)		20	22
Total de vagas		42	

* **Atenção:** Não há obrigatoriedade de preenchimentos da totalidade de vagas previstas. Os candidatos devem observar o Campus de lotação de cada orientador, pois poderá ser solicitado a execução da pesquisa neste Campus.

6. DOS PROCEDIMENTOS PARA O PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

6.1. Poderá requerer isenção do pagamento da taxa de inscrição (Anexo VI), os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008, que, cumulativamente:

6.1.1. Comprove inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), por meio de indicação do Número de Identificação Social - NIS, conforme o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

6.1.2. Para solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá até o dia 08/06/2023 acessar o link: https://docs.google.com/forms/d/17qv1N81dF9cYhUbgGxYdwNcts-Ig_ju6xirg4WdUyX4/ e enviar o formulário para requerimento de isenção da taxa de inscrição para hipossuficientes (Anexo VI) preenchido e assinado, devendo obrigatoriamente ser informado o Número de Identificação Social (NIS) do próprio candidato no CadÚnico (com 11 dígitos) e anexar o comprovante do NIS atualizado nos últimos dois anos.

6.1.3. Para isenção, os dados da inscrição no processo seletivo devem estar exatamente como estão registrados no Cadastro Único. São verificadas as seguintes informações: nome completo do candidato, número de identificação social (NIS), data de nascimento e nome da mãe completo.

6.1.4. Em consonância com o Decreto nº 6.593/2008, só será isento o candidato que estiver com o seu NIS regularizado junto a base do CadÚnico.

6.2. Caso o candidato não seja contemplado com a isenção, a sua inscrição só será confirmada após o pagamento da taxa de inscrição. Este pagamento deverá ser realizado, impreterivelmente, até o dia 30/06/2023.

13. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADES	DATA
13.1. Lançamento do edital	31/05/2023
13.2. Período de inscrição	01/06/2023 a 30/06/2023
13.3. Solicitação de pedido de isenção da taxa de inscrição	01/06 a 08/06/2023

13.4. Divulgação do resultado da isenção da taxa de inscrição	12/06/2023
13.5. Homologação das inscrições	03/07/2023
13.6. Período de recurso	03/07 a 04/07/2023
13.7. Resultados dos recursos analisados	05/07/2023
13.8. Avaliação do pré-projeto de pesquisa	06/07 a 11/07/2023
13.9. Avaliação da apresentação do pré-projeto de pesquisa	06/07 a 11/07/2023
13.10. Análise do <i>Curriculum Vitae</i>	06/07 a 11/07/2023
13.11. Divulgação do resultado preliminar	13/07/2023
13.12. Período de recurso	13/07 a 14/07/2023
13.13. Divulgação do resultado final	18/07/2023
13.14. Confirmação da matrícula em disciplina no SIGAA/UFRA	18/07/2023 a 01/08/2023
13.15. Início das aulas	07/08/2023

Belém, 06 de junho de 2023